



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 298, de 13 de setembro de 2013](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia  
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS para atuar como membro auxiliar da Ouvidoria  
Nacional do Ministério Público pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas  
atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS